



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. EMILIO MAMERI NETO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


MARCOS GRIJÓ
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EMILIO MAMERI NETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
212571 SSP ES

CPF
420.706.607-10

DATA NASCIMENTO
10/12/1953

FLIAÇÃO
JUSTINO MAMERI

HELENITA ALMEIDA
MAMERI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
00934393148

VALIDADE
25/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/12/1973

OBSERVAÇÕES

A

Emilio Mameri Neto
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSAO
02/03/2015

Fabiano Contrato
Diretor Geral - Detran-ES

41354665008
58338736719

DETRAN-ES (ESPIRITO SANTO)

1021473714

1021473714